



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2020

Destaque para votação em separado do §18 incluído no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, pelo art. 1º do PL 873/2020-SCD.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, I do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do §18 incluído ao art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, pelo art. 1º do Substitutivo ao PL 873/2020 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com enfermidade grave, enquanto durar a pandemia da Covid-19; e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Para garantir a máxima efetividade econômica dos benefícios pagos, e mesmo por uma questão humanitária, é preciso proteger com toda a firmeza e segurança os valores recebidos, de forma que estejam a salvo de quaisquer descontos ou cobranças. Nenhuma medida pode ser considerada redundante nesse sentido, dada a argúcia das instituições financeiras e a necessidade de se preservar a renda a ser percebida por brasileiros em situação de extrema necessidade.

Tendo em vista o parecer pela rejeição do trecho destacado, pedimos a sua votação como emenda autônoma do trecho destacado, a fim de aprová-lo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do Podemos



SF/20354.47759-07 (LexEdit)